

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Fazenda, 07.810.468/0001-90



Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim, Luis Felipe Josué Bandeira Peixoto



Objeto Detalhado

Aquisição de 02 (duas) motocicletas elétricas, tipo scooter, destinadas à premiação dos contribuintes contemplados na campanha "IPTU Premiado 2026" promovida pela Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu/CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Entrega das motocicletas elétricas sem certificado de origem ou documentação adequada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano Impossibilidade de transferir o prêmio aos contribuintes contemplados, gerando frustração dos premiados e problemas para a Administração.		
Ações Preventivas Estabelecer no edital a obrigatoriedade de entrega acompanhada de toda a documentação necessária para transferência do veículo. Verificação detalhada dos documentos antes do aceite definitivo dos bens.		Responsável
Ações de Contingência Acionar o fornecedor para regularização imediata da documentação. Previsão de penalidades no contrato para atraso ou ausência de documentação.		Responsável

Risco Médio - Fornecimento de scooters elétricas inadequadas para circulação no município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Premiação com veículos que não atendem à legislação local ou às condições de uso, podendo gerar insatisfação dos contemplados e prejuízo à imagem da campanha.		
Ações Preventivas		Responsável
Pesquisar e definir critérios de homologação e adequação para circulação local no termo de referência.		
Consultar o DETRAN/CE sobre os requisitos legais para motocicletas elétricas na região.		
Ações de Contingência		Responsável
Disponibilizar orientação aos contemplados sobre uso e licenciamento das scooters.		
Substituir o prêmio por outro modelo compatível, caso constatada a inadequação.		

Risco Médio - Dificuldade de assistência técnica autorizada na região

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média
Dano		
Premiação de motocicletas sem cobertura de manutenção local, o que pode causar insatisfação dos ganhadores e repercussão negativa da campanha.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir que o modelo premiado possua assistência técnica autorizada no Município de Iguatu/CE ou região próxima.		
Inserir cláusulas no edital exigindo garantia e rede de atendimento próxima.		
Ações de Contingência		Responsável
Negociar com o fornecedor suporte remoto ou transporte das scooters para manutenção.		
Oferecer alternativa de manutenção viável aos contemplados, caso necessário.		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.26.01-PMI/SEFAM

Iguatu - CE, 28 de maio de 2026



Nayara Kelly de Jesus Alencar
Membro da Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu CE

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of the names of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of the names of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

17. The seventeenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

18. The eighteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

19. The nineteenth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

20. The twentieth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

21. The twenty-first part of the document is a list of the names of the members of the committee.

22. The twenty-second part of the document is a list of the names of the members of the committee.

23. The twenty-third part of the document is a list of the names of the members of the committee.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

26. The twenty-sixth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

27. The twenty-seventh part of the document is a list of the names of the members of the committee.

28. The twenty-eighth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

29. The twenty-ninth part of the document is a list of the names of the members of the committee.

30. The thirtieth part of the document is a list of the names of the members of the committee.